

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0681

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ERRATA à publicação no DIOEMS de 10/09/2014, fl. 32, onde se lia “Lei 1839/2014”,
leia-se:

LEI N.º 1841/2014

Revoga os Arts. 4.º e 37 da Lei Municipal 1.788/2013 e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu,
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica revogado o Art. 4.º da Lei Municipal 1.788 de 30 de setembro de 2013.

Art. 2.º Fica revogado o Art. 37 da Lei Municipal 1.788 de 30 de setembro de 2013.

Art. 3.º Permanecem inalterados os demais dispositivos legais do referido diploma.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos nove dias do
mês de setembro de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod112629

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0681

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0681

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0681

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0681